Câmara Municipal de Arcos

APROVADO
Sala das Sessões, em 10/11/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: Resolução nº 77

Aprova as Contas do Exercício de 1.976, da gestaão do Prefeito Olívio Guimarães de Faria.

A Câmara Municipal de Arcos aprovou e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Arcos - M.G., referente ao exercício de 1.976.

Artº 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1.980.

Therezinha Soares Corrêa - Presidente

João Vieira da Cunha - Vice-Presidente

Diocélio Antônio Alves - Secretário

Promulgação

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1.972, seu art. 55, parágrafo III. Publique-se

Arcos, 14 de novembro de 1.980.

Secretário da Câmara